



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO  
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS - COLFAC  
CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS**

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

27/10/2021, quarta-feira, às 14h  
ALF/AEG via Microsoft Teams

**PARTICIPANTES**

Cristiano de Sousa Demboski	Delegado Titular ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado Titular ALF/MNS
Adail Santiago Bandeira	MAPA
Arnaldo Schneider	CIEAM
Wilson de Oliveira	AURORA-EADI
Anibal Simoes Lima	SUPER TERMINAIS
Eric Costa	CHIBATÃO
Sergio Sabino Rodrigues	ANVISA

**1. ABERTURA**

Às 14h do dia 27/10/2021, em Manaus/AM, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a reunião online da Comissão Local de Facilitação do Comércio (Colfac), com representantes da ALF/AEG, ALF/MNS, CIEAM, CHIBATÃO, AURORA-EADI, MAPA, ANVISA e SUPER TERMINAIS

Após a abertura da reunião pelo Delegado da Alfândega do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, Cristiano de Sousa Demboski procedeu-se com a leitura da Ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade.

Com a palavra cada membro e convidado fez sua apresentação, o senhor Anibal Simões Lima, comentou que a partir do dia 15/10/2021 assumiu a função de Gerente Operacional do Super Terminal. Em seguida, passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes.

**2. TEMAS PENDENTES DA ÚLTIMA REUNIÃO**

O Delegado da ALF/AEG, Auditor-Fiscal Cristiano de Sousa Demboski, iniciou com uma apresentação sobre os tempos de liberação de carga na expectativa de o assunto despertar algumas dúvidas, visando facilitar o acesso ao slide foi criado um QR-code para download aos participantes. Tem como dados o 3º trimestre de 2021 retratando-se a Alfândega do Porto e Aeroporto de Manaus baseados no Time Release Study foi desenvolvido um painel de importação e exportação onde há consulta em tempo real atualizada.

Foi apresentado alguns dados para efeito estatístico de acompanhamento, a evolução dos números de DI's com média de 13 Mil por mês até 30/09/2021 referindo-se a ambas alfândegas. Houve um aumento na modalidade de DCI individual de +81% entre janeiro e setembro e DCI mensal normalizando com +31%. Sobre o tempo de liberação com responsabilidade da RFB-Gestão de Risco o Registro-Seleção em comparação aos Aeroportos é de 1,62 horas caiu positivamente para (-4,3%), nos Portos leva de 2,02 horas de (-2,97%), de Seleção-Recepção com responsabilidade do Importador para Aeroporto 39,98 horas baixa de (-2,3%) e Porto 103,41 horas de (-4,9%), de Recepção-Distribuição pela RFB-Despacho, Aeroporto 4,83 horas com (-12,4%) e Porto de 7,85 horas com aumento negativo de (+7,1%), da Distribuição-Desembarço, pela RFB-Despacho, Aeroporto 148,62 horas (-7,24%) e Porto 218,59 horas (-1,8%). Tempo média de Registro-Desembarço incluindo todos os canais, Aero. 5,22 horas (-6,3%) e Porto 9,53 horas (-4%). Registro-Desembarço em canal vermelho Aero. 166,38 horas (-6,8%) e Porto 286,31 horas aumento negativo de (+1,5%). O tempo médio de verificação física de canal vermelho no Aeroporto leva 45 horas, Porto 128 horas no geral.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS comentou sobre a importância da análise dos tempos e do trabalho da Receita Federal no processo de liberação das cargas. Em complemento o Delegado da ALF/AEG disse que a RFB tem um indicador que avalia qual a relevância da seleção aleatória comparada as selecionadas pela gestão de risco que obteve um índice de eficácia de 3 a 5 vezes maior em relação à aleatória, lembrou que as empresas com volume maior de operações tornam-se mais fiscalizadas, todo o trabalho investido permite o auto índice de importações de cargas em canal verde em ambas as alfândegas.

A seguir, o Sr. Celiomar representante da Profactory parabenizou pela fluidez no prazo das cargas, no entanto, sugeriu que poderia melhorar caso houvesse redução no prazo da presença de carga como relatado outras vezes. Com a demora os despachantes perdem a primeira parametrização e seguem a partir do segundo horário.

### **3. TEMAS RELACIONADOS À RECEITA FEDERAL**

Com a palavra, o Auditor-Fiscal Dionízio Inácio, chefe da Seção de Vigilância Aduaneira (SAVIG) apresentou o novo modelo de gestão de cargas do modal aéreo, relatou ter sido designado para um grupo nacional organizado pela Coana da RFB que trata sobre CCT de modal aéreo e aquaviário composto por servidores de aeroportos que possuem volume considerável de carga, vai contemplar os voos regulares de carga e voos de passageiros que eventualmente transportam cargas. Para os demais aeroportos o Mantra continuará em funcionamento integrando ao CCT, para as cargas com trânsito de modal terrestre na chegada de voo permanecerá com o mantra.

Em continuidade ao tema, o Auditor-Fiscal Dionízio expôs uma apresentação sobre o CCT Importação do modal aéreo, para o prazo a ideia terá fluxo no comércio internacional baseado no sistema Siscarga porém evoluído, no sistema atual há muita indisponibilidade, está previsto

documentos em formato eletrônico (e-AWB), o sistema segue conforme a legislação Art. 20 do regulamento aduaneiro (Lei nº 10.833, de 2003, art. 64, caput). Exibiu uma comparação do mantra vs. CCT-importação em que há a adoção do padrão IATA.

O Delegado da ALF/AEG lembrando a analogia que um colega servidor utilizou que o CCT aéreo é complementado pelo API recintos que representa a chegada de carga, descarregamento, desunitização, os movimentos físicos da carga e o CCT a parte lógica jurídica. O chefe da Savig explicou que o depositário vai registrar a informação no sistema e passar para o API recintos, o CCT vai extrair e validar as informações.

Demonstrou a entrada no sistema através do Portal Único Siscomex, no ambiente aparece uma parte descrita como Treinamento, o manual do usuário terá todos os detalhes de acesso ao sistema, a orientação quanto ao cadastro de interveniente a partir do cadastro no portal único realizado na Alfândega do Porto de Manaus dando acesso a este treinamento com o CCT que ainda está em fase de validação, ressaltou atenção aos termos novos que estarão presentes na IN que está em fase de minuta onde haverá uma audiência pública em que todos poderão opinar com a proposta de ser publicada até 1º de março de 2022, os efeitos de infrações e penalidades a partir de 1º de junho de 2022. Todos os dados disponíveis estão inseridos por regiões que já estão em treinamento, o usuário poderá filtrar as informações facilitando a consulta, um novo termo adicionado chamado de viagens é o conhecimento da carga detalhado onde o transportador adicionará as informações. O CCTA-Recepção terá visual XML em que a API fará a decodificação. Houve mudanças nos prazos do mantra presente na IN 102 vigente, haverá duas IN's vigentes, os prazos de voos curtos e longos o agente de cargas prestará as informações seguindo as fases com intermediários até a entrega utilizando o CCT e API recintos na versão PUCOMEX.

O Auditor-Fiscal Dionízio solicitou que toda a apresentação, links e a orientação sobre cadastramento de pessoal seja disponibilizada para os endereços eletrônicos dos participantes da Colfac. Comentou que junto com a Sra. Maria da Infraero criarão um grupo via Whatsapp para interagir, pois é necessário o treinamento, caso de dúvidas estará disponível para buscar respostas através da equipe, o único aeroporto que entrará em produção será o de Vitória que testará a fase final de inconsistências para então entrar em atividade nos aeroportos em 2022.

Com a palavra o Delegado Adjunto da ALF/AEG José do Vale completou dizendo que é um ganho para a declaração de trânsito no modal aéreo e o controle pelo próprio CCT como feito na Declaração de exportação demonstra facilidade e agilidade no processo.

Foi apresentado a minuta da IN, como observação somente de modal aéreo para modal aéreo não necessitará do registro da declaração de trânsito, para terrestre precisará da DTA.

O Delegado ALF/AEG ressaltou sobre a importância do cadastro para quem operará nesse sistema, conforme as conexões é possível fazer simulações no sistema que está operacional mas em fase de homologação, por isso é interessante a fase de testes em caso de erros para providenciar as devidas correções, deixando o convite a todos. A parte de ETI feito pela equipe da ALF/MNS, com a presença do Lúcio e Manoel Paulo auxiliarão no caso de dúvidas. O Auditor-Fiscal Dionízio completou que é preciso o cadastro no sistema para ter acesso ao treinamento e através dos links em formato XML que serão disponibilizados para familiarizar com as informações.

O Delegado da ALF/AEG salientou que os serviços são interessantes pois mantém os softwares de TI já utilizados e só incorporam as requisições nos sistemas, como o sistema de aviso sempre que houver uma nova viagem é encaminhado a notificação.

O Delegado da ALF/MNS disse não ter nenhum tema de relevância, há apenas a discussão sobre o tema rechaço que está em pauta faz algum tempo, acreditasse que pode haver uma rotina ágil sem fugir da norma.

O chefe do SEDAD/MNS Ricardo Gomes informou que pretende entrar em contato com os representantes do MAPA e marcar uma reunião para resolver a questão visando agilizar a situação do tempo do comércio internacional junto ao Auditor-Fiscal Luis Cleber e ambos gabinetes.

Em resposta os representantes do MAPA confirmaram disponibilidade para a reunião, a Sra. Mirne sugeriu utilizar do portal único para abrir o dossiê, para as questões o Auditor-Fiscal Ricardo Gomes disse estar disponível as caixas corporativas.

Em complemento o Sr. Arnaldo Schneider da CIEAM I lembrou que a legislação flexibilizou sobre o rechaço abrindo possibilidade de fazer a familiarização, o problema é se as empresas estão habilitadas para realizar esta atividade, questionou se há este tipo de acompanhamento ou demandas.

A Sra. Mirne relatou que houve a publicação de uma nova Portaria Nº385, alterando todas as normas relacionadas a destruição e devolução de embalagem de madeira, a coordenação chegou a várias opções ágeis tanto para o Mapa quanto ao importador, como a incineração ou destruição, a portaria já foi publicada porém há um impedimento legal pois precisa ser feita uma revisão na IN Nº32 que está sendo trabalhada em Brasília, as empresas que queiram se credenciar para realizar o tratamento fitossanitário, quarentenário, recinto também poderá pedir o credenciamento, facilitou nos casos de inconformidade que não tem praga podendo ser utilizado um triturador, para praga não houve mudanças, estão no aguardo pela saída da minuta, ficou à disposição para marcar uma videoconferência com todos os envolvidos nesta questão.

O representante da CIEAM comentou que não somente a orientação mas precisa de uma mudança na norma e habilitação das empresas para executar essas atividades. A Sra. Mirne falou que até o momento não há demandas de empresas envolvendo essas questões. O senhor Arnaldo propôs convocar os interessados.

#### **4. TEMAS RELACIONADOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

O senhor Adail representante do MAPA disse não haver temas para colocar em pauta.

O Delegado da ALF/AEG questionou o mapa sobre o voo humanitário de Porto Príncipe, em que as equipes da RFB estão realizando as fiscalizações, como está sendo tratado visto que foi encontrado muito material orgânico, se houve planejamento para fiscalização dos voos ou somente sobre demanda.

Respondendo o Sr. Adail falou que estão atendendo os voos, e agradeceu o apoio da RFB e a APAC pois houve preocupações referentes a peste suína africana que está ocorrendo, devido ao

trabalho nos voos do Haiti, apreenderam os produtos e levaram para a área de destruição do aeroporto.

## 5. TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

Sr. Sergio da Anvisa disse não ter nenhum tema específico.

## 6. TEMAS RELACIONADOS COM OS IMPORTADORES E EXPORTADORES

O Sr. Celiomar da Profactory indagou uma questão à Alfândega do Porto sobre o método de valoração a DA, relatou que ao registrar uma DI ocorreu uma inconsistência não fazendo o registro, questionou como deve seguir no procedimento. Relatou que foi admitir a DI no entreposto, mas recusou, como a mercadoria é CFR foi incluído o valor da emplastagem e frete, acusou que o frete foi maior que do mercante.

O Delegado José Alves e o chefe do SEDAD desconhecem qualquer tipo de problemas no caso da não admissão neste sentido, o Auditor Ricardo solicitou um print do erro e sugeriu abrir um chamado no Serpro. O Delegado estranhou o batimento com o frete do mercante acusando registro impeditivo da lei, pode haver acréscimo de outra ordem porém não chega ao mercante.

O senhor Arnaldo disse também ter problemas em questão da valoração aduaneira que levou a marcarem uma reunião para debate do tema, questionou uma posição sobre a evolução na questão pois continuam com a demanda.

Respondendo o Delegado José Alves verificará os casos apresentados, solicitou o repasse novamente do e-mail com as ocorrências. Perguntou se os erros no despacho surgiu com a orientação seguida do manual.

O Sr. Arnaldo falou que adotaram o que convencionava, porém não houve concordância dos fiscais, O Delegado Alves registrou que não sendo problema de sistema a RFB pode buscar meios para haver uniformidade no procedimento.

A reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 17/12/2021.

---

José Alves Dias  
ALF/MNS

---

Cristiano de Sousa Demboski  
ALF/AEG

---

Arnaldo Schneider  
CIEAM

---

Wilson Oliveira  
AURORA EADI

---

Anibal Simoes Lima

---

Adail Santiago Bandeira

SUPER TERMINAIS

MAPA

---

Eric Costa  
CHIBATÃO

---

Sergio Sabino Rodrigues  
ANVISA